



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	5
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6
 PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	 12
Atos Oficiais	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.234, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 25, de 12 de junho de 2018, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura no orçamento municipal de 2018 (Lei Municipal nº 2.204, de 04/12/2017), de um crédito adicional especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.1014	Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R \$
170.000,00		

Fonte de Recurso: 05 – Transferência/Convênios – União

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º, são oriundos de transferências voluntárias, realizadas por emenda parlamentar, através do Fundo a Fundo – SUS – Bloco de Investimentos, da União, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de ambulância, cujo processo está registrado sob o número 25000.082756/2018-27.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 2.205, de 04 de dezembro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.185, de 30 de maio de 2017) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações

com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 15 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.847, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de membros para compor Comissão de Avaliação e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de avaliação do imóvel relacionado no Anexo Único desta portaria, com vistas à eventual desapropriação amigável e/ou judicial de uma faixa de terra destinada à abertura do prolongamento da Avenida Raphael Cavalin, fica criada uma Comissão de Avaliação, composta de 03 (três) membros, servidores públicos municipais, todos residentes e domiciliados nesta cidade: FRANCISCO CARLOS GRACIANO BELÉM, RG nº 12.713.830-4 – Presidente; ELSON RODRIGUES RABELO, RG nº 19.474.824 – Membro; e LUCIANO DONIZETI PANTANO PERES, RG nº 33.846.864-X – Membro, para procederem a avaliação do referido imóvel.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 3 de 12

Art. 2º - Fica concedido o prazo de até 30 (tinta) dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão, a contar da data de instalação.

Art. 3º - Os trabalhos a serem realizados pela Comissão não serão remunerados e serão considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º - Ficam desde já autorizados os servidores desta Administração a desenvolver seus trabalhos de avaliação e pesquisa fora de seus locais de trabalho, podendo inclusive se ausentar pelo tempo necessário de seu local próprio de trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 3.847, DE 14 DE JUNHO DE 2018 MEMORIAL DESCRITIVO

I - Parte do imóvel de propriedade de SONIA DONAIRE ROMA e Outros, constituída de uma faixa de terreno de formato irregular, com a área de 600,70 metros quadrados, a ser destacada de uma gleba rural com área total de 93,16,87 hectares de terras, com a denominação particular de Sítio Santa Maria, localizado na fazenda Marinheiro de Cima, núcleo Variação, no Município de Valentim Gentil, SP, parte integrante da matrícula nº 48.719 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Votuporanga, SP, com as seguintes medidas e confrontações:

“O imóvel inicia junto ao marco F; do vértice F, segue em direção até o vértice M-1C, no rumo 77°13'20" SW, em uma distância de 54,25 metros, com o alinhamento da Estrada Vicinal Waldomiro Campanhola; do vértice M-1C, segue em direção até o vértice V-5, no rumo 03°48'25" NE, em uma distância de 15,25 metros, confrontando com Sonia Aparecida Donaire Roma e Outros (Matrícula 48.719); do vértice V-5, segue em direção até o vértice V-4, no rumo 77°13'20" SE, em uma distância de 54,25 metros, confrontando com Sonia Aparecida Donaire e Outros (Matrícula 48.719); do vértice V-4, segue em direção até o vértice F, no rumo 03°48'25" SW, em uma distância de 10,51 metros, confrontando com o Loteamento Jardim Barreto, fechando assim uma área de 0,60,70 ha, iguais a 600,70 metros quadrados”.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 055/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O Município de Valentim Gentil comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E CONTROLADOS, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL, em favor das empresas: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI, itens: 36 (R\$ 0,11), 44 (R\$ 1,10), 56 (R\$ 3,77) e 79 (R\$ 0,65); RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, itens: 25 (R\$ 0,10), 28 (R\$ 0,75), 34 (R\$ 3,64), 43 (R\$ 1,40), 47 (R\$ 1,83), 48 (R\$ 7,21), 50 (R\$ 0,19), 52 (R\$ 0,09), 58 (R\$ 0,99), 66 (R\$ 1,20) e 72 (R\$ 0,07); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, itens: 3 (R\$ 0,23), 7 (R\$ 0,04), 24 (R\$ 5,87), 31 (R\$ 1,10), 33 (R\$ 40,37), 37 (R\$ 3,70), 38 (R\$ 0,18), 39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 4 de 12

(R\$ 0,17), 45 (R\$ 0,06), 49 (R\$ 0,14), 54 (R\$ 13,00), 55 (R\$ 0,04), 57 (R\$ 0,09), 64 (R\$ 0,25), 69 (R\$ 0,14) e 74 (R\$ 0,06); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item: 65 (R\$ 1,50); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, itens: 62 (R\$ 1,86), 67 (R\$ 0,84) e 68 (R\$ 0,06); INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, itens: 1 (R\$ 8,80), 6 (R\$ 0,58), 27 (R\$ 1,15), 30 (R\$ 9,30), 40 (R\$ 0,95), 51 (R\$ 1,66), 53 (R\$ 2,50), 59 (R\$ 6,65), 60 (R\$ 4,25), 63 (R\$ 1,05), 70 (R\$ 0,20), 71 (R\$ 0,29), 78 (R\$ 3,80) e 80 (R\$ 0,65); MAMED COMERCIAL LTDA – EPP, itens: 8 (R\$ 0,29), 11 (R\$ 0,05), 12 (R\$ 15,24), 13 (R\$ 6,63), 15 (R\$ 0,35), 18 (R\$ 2,19), 21 (R\$ 0,15), 22 (R\$ 0,25) e 35 (R\$ 10,37); VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME, itens: 9 (R\$ 9,42), 10 (R\$ 6,55), 14 (R\$ 0,05), 19 (R\$ 0,20) e 23 (R\$ 0,62); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 26 (R\$ 0,17) e 41 (R\$ 0,65); INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 2 (R\$ 0,47), 4 (R\$ 1,75), 5 (R\$ 0,23), 29 (R\$ 0,05), 42 (R\$ 2,75), 46 (R\$ 0,55), 73 (R\$ 26,00), 76 (R\$ 5,78) e 77 (R\$ 0,09). Os itens 16, 17, 20, 32, 61 e 75 foram fracassados. Ficam as referidas empresas convocadas para assinarem as respectivas atas de registro no prazo de 3 (três) dias úteis, contidos desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil/SP, 14 de junho de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO Nº 057/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº** **042/2018**

O Município de Valentim Gentil comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, COM A CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF CENTRAL, em favor da

empresa: BRD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME item: 1 (R\$ 16.000,00). Fica a referida empresa convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contidos desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil/SP, 14 de junho de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO Nº 058/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº** **043/2018**

O Município de Valentim Gentil comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TINTAS, ÁGUA RAZ, VERNIZ, SELADOR, SOLVENTE), PARA ATENDER DEMANDA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, em favor das empresas: MASTER TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, itens: 9 (R\$ 144,52), 11 (R\$ 205,82), 12 (R\$ 198,00) e 13 (R\$ 205,82); IRMÃOS MELLO COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, itens: 1 (R\$ 42,90), 2 (R\$ 11,00), 3 (R\$ 141,00), 4 (R\$ 59,00), 5 (R\$ 150,00), 6 (R\$ 105,00), 7 (R\$ 50,00), 8 (R\$ 46,00), 10 (R\$ 44,31), 14 (R\$ 128,00), 15 (R\$ 297,00) e 16 (R\$ 65,00). Ficam as referidas empresas convocadas para assinarem as respectivas atas de registro no prazo de 3 (três) dias úteis, contidos desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil/SP, 14 de junho de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 5 de 12

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 062/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

O Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 045/2018, objeto do Processo nº 062/2018. Tipo: menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL. Entrega e abertura dos Envelopes: 28 de junho de 2018 às 09:30h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 14 de junho de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 6 de 12

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária SUS - Sistema Único de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA VALENTIM GENTIL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355610701-562-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 11/06/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 25/2018
Nº PROTOCOLO: 53/2018 Data do Protocolo: 25/04/2018
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ANDRYA ALVES DA SILVA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: RL MARMITAS
CNPJ / CPF: 30.208.135/0001-08
LOGRADOURO: Avenida TIRADENTES NÚMERO: 321
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CDHU
MUNICÍPIO: VALENTIM GENTIL
CEP: 15520-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRYA ALVES DA SILVA
CPF: 37076516810
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALENTIM GENTIL
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VALENTIM GENTIL

11/06/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 7 de 12



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VALENTIM GENTIL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355610701-471-000052-1-5

DATA DE VALIDADE: 11/06/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	17/2018	
Nº PROTOCOLO:	41/2018	Data do Protocolo: 16/03/2018
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	GLEICIANE TERESA DA CONCEIÇÃO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	MAIS	
CNPJ / CPF:	29.752.891/0001-14	
LOGRADOURO:	Avenida CAVALIN	NÚMERO: 674
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	VALENTIM GENTIL	
CEP:	15520-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: GLEICIANE TERESA DA CONCEIÇÃO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 48884581893		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALENTIM GENTIL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VALENTIM GENTIL

11/06/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 8 de 12



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VALENTIM GENTIL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355610701-477-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 11/06/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 16/2015
Nº PROTOCOLO: 59/2018 Data do Protocolo: 06/06/2018
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NERCI COLOMBANO GREGORINI - ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: MULTIDROGAS
CNPJ / CPF: 22.256.207/0001-64 NÚMERO: 633
LOGRADOURO: Avenida CAVALIM
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: VALENTIM GENTIL UF: SP
CEP: 15520-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: NERCI COLOMBANO GREGORINI CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 07310008898 UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAVIO ROBERTO DELLA ROVERE CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 32802586858 UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 9 de 12

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355610701-477-000023-1-3

DATA DE VALIDADE: 11/06/2019

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALENTIM GENTIL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VALENTIM GENTIL

11/06/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 10 de 12



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VALENTIM GENTIL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355610701-477-000009-1-4

DATA DE VALIDADE: 11/06/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 58/2018 Data do Protocolo: 15/05/2018
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: SAULO GIACOMINI PANSANI-ME. CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FARMACITY
CNPJ / CPF: 02.042.333/0001-09
LOGRADOURO: RUA GUSTAVO PANTALEAO DE LIMA NÚMERO: 04-06
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: VALENTIM GENTIL
CEP: 15520-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SAULO GIACOMINI PANSANI
CPF: 10932715826 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 21685 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SAULO GIACOMINI PANSANI
CPF: 10932715826 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 21685 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PATRICIA REGINA GASQUES PANSANI
CPF: 18519000800 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 20499 UF: SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 11 de 12

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355610701-477-000009-1-4

DATA DE VALIDADE: 11/06/2019

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR

MANIPULAR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALENTIM GENTIL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VALENTIM GENTIL

11/06/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 557

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA

=Oficial Legislativo=

PORTARIA Nº. 202, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Valentim Gentil nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e dá providências correlatas

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

Pela presente PORTARIA,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, nas fases em que participar, o horário de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Valentim Gentil será:

I - das 13h às 17h, quando o jogo ocorrer às 9h;

II- das 8h às 11:30, quando o jogo for realizado às 15h;

§ 1º - Caso a partida venha a ocorrer às 11h, fica declarado suspenso o expediente.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil

Em 14 de junho de 2018.

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES

=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede